



Câmara Municipal de Valongo

Edital

Desdobramento das Assembleias de Voto – Campo e Sobrado

N.º 114 /2017

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público, que nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da lei n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a Assembleia de Voto da freguesia de Campo e Sobrado foi desdobrada em 14 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de Voto n.º 1 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 2 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 3 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 4 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 5 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 6 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 7 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 8 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 9 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 10 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 11 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 12 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 13 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 14 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André

Valongo, 22 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)